



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO Nº 8/TST.CSJT.GP, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Altera a composição do Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando os termos do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, que instituiu o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro;

Considerando a necessidade de adequar a composição e a coordenadoria do referido Comitê;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar para compor o Comitê Gestor Nacional do Programa Trabalho Seguro, instituído pelo Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, os seguintes magistrados:

I – Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

II – Juiz do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho;

III – Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

IV – Juíza do Trabalho Ana Paula Sefrin Saladini, do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Parágrafo único. O Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, fica mantido como integrante do Comitê Gestor Nacional.

Art. 2º Designar a Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa como coordenadora do Comitê Gestor Nacional.

Art. 3º O Anexo I do Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16 de julho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### ANEXO I



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1438, 20 mar. 2014. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 11, 21 mar. 2014, p. 1-2.

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP.SG N.º 18/2012  
COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR NACIONAL DO PROGRAMA  
TRABALHO SEGURO  
NOME ÓRGÃO

Desembargador do Trabalho Sebastião Geraldo de Oliveira TRT da 3ª  
Região

Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta Juíza  
Auxiliar da Presidência do TST

Juiz do Trabalho Renan Ravel Rodrigues Fagundes Juiz Auxiliar da  
Presidência do TST

Juíza do Trabalho Morgana de Almeida Richa TRT da 9ª Região

Juíza do Trabalho Ana Paula Sefrin Saladini TRT da 9ª Região

Art. 4º Republicue-se o Ato Conjunto nº 18/TST.CSJT.GP.SG, de 16  
de julho de 2012, consolidando a alteração introduzida.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e**  
**do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho

**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1438, 20 mar. 2014. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 11, 21 mar. 2014, p. 1-2.